



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0434 de 18 de Dezembro de 2019.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº
003/2019, PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1288/2019;

Considerando que o Município fez realizar Processo Seletivo para os cargos enfermeiro e nutricionista para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para Designação Temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as convocações e nomeações dos candidatos aprovados, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

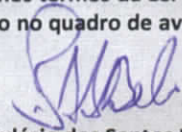
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi-ES, 18 de Dezembro de 2019.


Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de Dezembro de 2019.


Flávio Sylésio dos Santos Belo
Chefe de Gabinete